



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo TRT 24ª Região nº 20.711/2020

Acordo de Cooperação Técnica TRT 24ª Região nº 12/2020

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA
COMPARTILHAMENTO DO SISTEMA DE
CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO – SCMP,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª
REGIÃO**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.409/0001-63, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, CEP 79.031-908, neste ato representado por seu Presidente Desembargador NICANOR DE ARAÚJO LIMA, portador do RG nº 2.205.080 SEJUSP/MS e do CPF nº 046.476.371-15, doravante denominado simplesmente **TRT 24** e, de outro lado, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 01.671.187/0001-18, com sede na Rua Visconde de Porto Alegre nº 1.265, Praça 14 de Janeiro, em Manaus - AM, CEP 69.020-130, neste ato representado por seu Presidente Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO, portador do RG nº 184.643 SSP/AM e do CPF nº 034.707.922-91, doravante denominado simplesmente **TRT 11**, têm entre si ajustado o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto o compartilhamento gratuito, pelo **TRT 24** ao **TRT 11**, do *software* denominado Sistema de Controle de Material e Patrimônio – SCMP, desenvolvido por aquele.

CLÁUSULA 2ª – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

Os partícipes declaram-se sujeitos às normas previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que cabíveis, e aos termos deste acordo.

CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do acordo será de 60 (sessenta) meses a contar da data em que for concluída a assinatura dos partícipes.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo TRT 24ª Região nº 20.711/2020

Acordo de Cooperação Técnica TRT 24ª Região nº 12/2020

Parágrafo único. Em caso de regulamentação do CSJT para o uso nacional do Sistema de Controle de Material e Patrimônio - SCMP, a vigência deste acordo será revogada de acordo com os prazos definidos na regulamentação.

CLÁUSULA 4ª – DAS OBRIGAÇÕES DO TRT 24

Ao **TRT 24** incumbe:

- I - compartilhar o Sistema de Controle de Material e Patrimônio – SCMP e as informações necessárias à sua implantação e/ou utilização;
- II - prestar suporte técnico necessário à implantação e/ou utilização do sistema, respeitadas as seguintes características:
 - a) suporte técnico prestado por meio do sistema Jira; e
 - b) possibilidade de atendimento telefônico ou mediante visita técnica dependendo do grau de dificuldade/complexidade do chamado, por opção e as expensas do órgão beneficiário;
- III - capacitar e auxiliar, de forma presencial, por opção, na sede e às expensas do órgão beneficiário:
 - a) servidores/técnicos da área de tecnologia da informação para a implantação e/ou utilização do sistema; e
 - b) usuários gerenciais das áreas negociais envolvidas.
- IV - disponibilizar eventuais atualizações e/ou correções do sistema; e
- V - de acordo com a viabilidade, atuar de modo consultivo na explanação do modelo negocial do SCMP.

CLÁUSULA 5ª – DAS OBRIGAÇÕES DO TRT 11

Ao **TRT 11** incumbe:

- I - implantar e utilizar o Sistema de Controle de Material e Patrimônio - SCMP para os fins a que destinado;
- II - realizar o planejamento, a definição de estratégia e a operacionalização e homologação da migração dos dados legados;
- III - adotar as providências necessárias ao correto funcionamento do sistema, inclusive de suas atualizações e/ou correções;
- IV - reportar ao **TRT 24** a ocorrência de erros que comprometam o correto funcionamento do sistema, seus efeitos e medidas decorrentes eventualmente adotadas; e
- V - abster-se de disponibilizar o sistema a outrem, a que título for, sem prévia autorização do **TRT 24**.

CLÁUSULA 6ª – DAS OBRIGAÇÕES RECÍPROCAS

Os partícipes, por intermédio de suas áreas técnicas competentes, comprometem-se a indicar nominalmente servidores da área de gestão de negócios e da tecnologia da informação,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo TRT 24ª Região nº 20.711/2020

Acordo de Cooperação Técnica TRT 24ª Região nº 12/2020

para atuarem no acompanhamento e fiscalização do funcionamento do sistema nos respectivos órgãos, nos termos deste acordo, e que integrarão a equipe técnica do sistema.

Parágrafo único. Os partícipes se comprometem a comunicar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a alteração dos servidores indicados.

CLÁUSULA 7ª – DA FORMA DE EXECUÇÃO

Este acordo deverá ser fielmente executado pelas partes, em conformidade com as cláusulas pactuadas e legislação pertinente, respondendo cada qual pelas consequências de suas inexecuções parciais ou totais.

CLÁUSULA 8ª – DO SIGILO DOS DADOS

Os partícipes se comprometem a guardar sigilo dos dados que tomarem conhecimento em decorrência deste acordo.

CLÁUSULA 9ª – DAS MELHORIAS NO SISTEMA

Ao serem identificadas necessidades de melhorias no sistema, evolutivas ou corretivas, o TRT 11 deverá reportá-las ao TRT 24.

Parágrafo único. Os códigos-fonte, as estruturas de dados e a documentação da aplicação que fazem parte do Sistema de Controle de Material e Patrimônio – SCMP poderão ser compartilhados entre os acordantes, sendo vedado o repasse a terceiros sem prévia autorização do TRT 24.

CLÁUSULA 10 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

A execução do objeto deste acordo não implicará repasse financeiro entre os partícipes, cabendo ao TRT beneficiado arcar com os custos de instrutoria, passagens aéreas, deslocamentos e diárias dos técnicos, instrutores e/ou auxiliares do TRT 24, na eventualidade de realização de capacitação ou suporte presencial.

Parágrafo único. Os custos de instrutoria relativos à capacitação realizada a distância estão a cargo do TRT beneficiado que deverá comunicar previamente o TRT 24 acerca de sua intenção de realização.

CLÁUSULA 11 – DA RESCISÃO

O presente acordo poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por livre ajuste entre os partícipes, ou unilateralmente mediante aviso escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. Além da cessação das obrigações previstas nestes acordo, os partícipes, por ocasião da rescisão, definirão os demais efeitos desta.

CLÁUSULA 12 – DA PUBLICAÇÃO



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

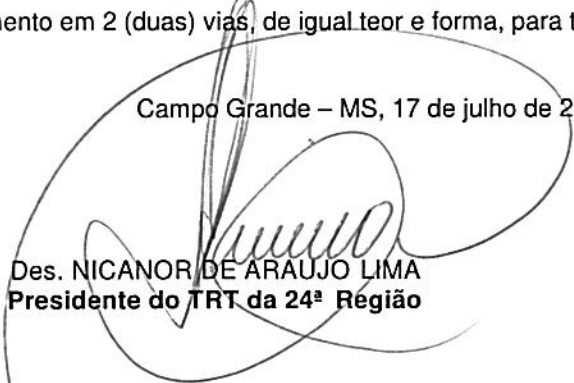
Processo TRT 24ª Região nº 20.711/2020

Acordo de Cooperação Técnica TRT 24ª Região nº 12/2020

Nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o TRT beneficiado deverá providenciar a publicação do extrato deste acordo no Diário Oficial da União, com a devida comunicação ao **TRT 24**.

E, por estarem de pleno acordo, os partícipes assinam digitalmente o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Campo Grande – MS, 17 de julho de 2020


Des. NICANOR DE ARAUJO LIMA
Presidente do TRT da 24ª Região


Des. LAIRTO JOSÉ VELOSO
Presidente do TRT da 11ª Região

TESTEMUNHAS:


ALENCAR MINORU IZUMI
Diretor Geral do TRT da 24ª Região

ILDEFONSO
ROCHA DE
SOUZA:308111218

Assinado de forma digital
por ILDEFONSO ROCHA
DE SOUZA:308111218
Dados: 2020.07.14
10:11:26 -04'00'

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor Geral do TRT da 11ª Região

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020 - UASG 80009

Nº Processo: PROAD 11272/2020. Objeto: Aquisição de PEDESTAL ORGANIZADOR DE FILA, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 15/09/2020 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av Antonio Carlos 251 03 Andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/80009-5-00035-2020. Entrega das Propostas: a partir de 15/09/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/09/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Sistema Comprasnet e as constantes deste edital e seus anexos, prevalecerão as últimas..

ERIKA MELO PEREIRA BARRIOS
Coordenadora da Cpl

(SIASGnet - 14/09/2020) 80009-00001-2020NE000010

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

04º Termo Aditivo ao Contrato 001/2019, Proad 55539/2018. Partes: TRT-2ª Região e a Empresa Ticket Soluções HDGT S.A. Objeto: Prorroga a vigência de 14/01/2021 a 13/01/2022. Assinam em 14/09/2020, pelo TRT-2ª Região: Silma Aparecida Hemetério, Desembargadora Presidente e pela empresa: Diego da Silva Gonçalves, Coordenador Administrativo e Luciano Rodrigo Weiand, Gerente de Rede

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 8255/2020 (PROAD). CD nº 330/2020. RESUMO DO OBJETO: aquisição da Revista dos Tribunais Online (RT Online) de 2020 a 2021. VALOR TOTAL: R\$ 34.172,00. FAVORECIDO: Editora Revista dos Tribunais Ltda. FUNDAMENTO LEGAL: inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93. CRÉDITO: Programa de Trabalho: 168127. Classificação: 3390390101. RATIFICAÇÃO: por Carmen Izabel Centena Gonzalez, Presidente, em 08/09/2020.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 7965/2020 (PROAD). CD nº 339/2020. RESUMO DO OBJETO: contratação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Perícias em Áudio, Imagens e Documentos Digitais, para 5 servidores lotados na Seção de Perícias Judiciais. VALOR TOTAL: R\$ 23.530,00. FAVORECIDO: Cegran - Centro de Graduação de Anápolis Ltda. FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei 8.666/93. CRÉDITO: Programa de Trabalho: 168126. Classificação: 3390394899. RATIFICAÇÃO: por Carmen Izabel Centena Gonzalez, Presidente, em 11/09/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo Segundo ao Contrato nº 68/2020. OBJETO: Extinção da cobrança da contribuição social de 10% devida pelos empregadores, em caso de despedida sem justa causa, especificação do preço contratual durante a suspensão de postos formalizada no Termo Aditivo Primeiro e definição do percentual a contingenciar. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADA: WS Serviços Terceirizados Ltda. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PROAD Nº: 990/2020. ASSINATURA: 14/09/2020. Nº DA AQUISIÇÃO: Pregão Eletrônico 13/2020. ASSINAM: Desembargadora Carmen Izabel Centena Gonzalez, pelo contratante, e Sr. Willian Lopes de Aguiar, pela contratada.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2020

A Comissão Permanente de Licitações do TRT da 4ª Região, designada pela Portaria nº 5.586, de 07.10.2019, comunica aos interessados que, na Concorrência nº 01/2020, relativa à retomada da obra de construção do prédio da Vara do Trabalho de Alegrete/RS, foi declarada vencedora a licitante MARTINS & MINATTO CONSTRUTORA LTDA.

CIRO LUIZ STEPHANINI
Coordenador da Comissão

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/20

PROCESSO: 5157/2020. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de nobreaks (fonte ininterrupta de energia) de pequeno porte. ABERTURA: 28 de setembro de 2020, às 10 horas (horário de Brasília). LOCAL: Ambiente eletrônico no site da Internet www.comprasnet.gov.br, provido pelo SERPRO. EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico e no sítio www.trt5.jus.br.

Salvador, 14 de setembro de 2020
TICIANA BARBOSA VASCONCELOS
Pregoeira

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 33/20. Proad. 2.624/20. Contratada: CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO - EIRELI. CNPJ 31.041.996/0001-07. Objeto: Prestação dos serviços de implantação de sistema de combate a incêndio no prédio Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico, no Termo de Referência e nos seus anexos. Fund. Legal: Pregão Eletrônico nº 21/20. Vigência: De 210 dias, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual. Valor: R\$ 146.000,00. Empenho: 2020NE001098. Ass: Neira São Thiago C. Frota, Diretora Geral, pela Contratante, e Rafael Randal Moreira Mendes Carneiro, pela contratada, em 09/09/20.

AVISO DE PENALIDADE

A Diretoria-Geral do TRT7 aplica à empresa MOGIMA COMERCIAL EIRELI a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 02 meses, a contar desta publicação, em razão dos fatos apontados e analisados no Parecer TRT7.DG.CJA nº 367/2020 (Proad 4.018/20), com fulcro no art. 7º da Lei 10.520/02 e no art. 49 do Decreto nº 10.024/2019. Autor: Neira São Thiago Cysne Frota, Diretora-Geral/TRT7, em 11/09/20.

DIVANIA MARIA ALCANTARA SOARES
Diretora da Secretaria Administrativa
Substituta

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020 - UASG 80003

Nº Processo: 2992020. Objeto: Registro de Preços para aquisição de computadores (estações de trabalho) de uso corporativo, com suporte técnico on-site de 60 (sessenta) meses, para renovação do parque tecnológico do TRT da 8ª Região, conforme especificações, condições e prazos definidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 15/09/2020 das 08h00 às 17h59. Endereço: Travessa Dom Pedro I, 746, Umarizal - Belém/PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/80003-5-00025-2020. Entrega das Propostas: a partir de 15/09/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/09/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

INES RAQUEL DA LUZ SILVA
Pregoeira

(SIASGnet - 14/09/2020) 80003-00001-2020NE000001

SECRETARIA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 60/2020

Especie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato TRT8 048/2016; Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e a empresa Office Service Terceirização de Mão de Obra Ltda.; Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 meses; Processo PROAD TRT8 nº 1974/2019; Assinatura: 31 de agosto de 2020; pelo Tribunal: a Exma. Sra. Pastora do Socorro Teixeira Leal, Desembargadora Presidente e o Sr. Marcos Damasceno, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 17/2020. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (CNPJ 03.141.166/0001-16). Contratado: Towering Construção Civil EIRELI (CNPJ 13.382.348/0001-32). Objeto: prestação de serviços continuados de manutenção predial corretiva e adequações nos imóveis do TRT da 9ª Região em Curitiba, Araucária, Campo Largo, Colombo, Pinhais, São José dos Pinhais e Paranaguá. Valor global: R\$ 521.000,00. Programa: 168089 -Apreciação de Causas Na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas. Elemento de despesa: 3.3.90.39. Data da assinatura: 03/09/2020. Vigência: 12 meses contados da data da assinatura. Fundamento legal: Lei 10.520/02. Vinculação: Proad 576/2020 e Pregão Eletrônico 17/2020. Signatários: Sergio Murilo Rodrigues Lemos - Presidente, pelo Contratante, e Cláudio Fernando Hauser Zeni - Procurador, pelo Contratado.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 18.0.000001872-0. Contrato nº 130/2020. Contratantes: TRT da 10ª Região e M.R. de Lima Consultoria. Objeto: instalação de um sistema de ancoragem composto por olhalis de aço inox nas estruturas do TRT 10ª Região. Fundamentação: Decreto nº 10.024/2019, nº 7.892/2013 e Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002. Vigência: adstrita ao Recebimento Definitivo do especificado nos pedidos de compra. Assinatura: 11/09/2020. Valor total: R\$ 34.999,97. Valor potencial máximo: R\$ 354.539,94. Cobertura Orçamentária: 3.3.90.39.16, vinculada ao Programa Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Notas de Empenho: 2020NE001025, de 03/09/2020. Pelo TRT da 10ª Região: Gilvan Silva Pereira Ramos, Secretário de Administração. Pela Contratada: Marcio Roberto de Lima, Representante Legal.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica para Compartilhamento do Sistema de Controle de Material e Patrimônio - SCMP. PARTES: TRT 24ª Região e o TRT 11ª Região. OBJETO: Compartilhamento gratuito, pelo TRT24ª ao TRT 11ª, do software denominado Sistema de Controle de Material e Patrimônio - SCMP, desenvolvido por aquele. PROCESSO: TRT11 MA-763/2015. VIGÊNCIA: 17/07/2020 a 16/07/2025. DATA E ASSINATURAS: 17/07/2020 - Lairto José Veloso, Presidente-TRT11 e Nicanor de Araújo Lima, Presidente-TRT24.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.40/2019/TRT11/DLC de prestação de serviços continuados de vigilância e segurança armada para o Fórum Trabalhista de Boa Vista/RR. CONTRATANTE: TRT 11.ª Região. CONTRATADA: Union Security - Serviços de Segurança e Transporte de Valores Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei n. 8.666/93. PROCESSO: MA-517/2019. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 meses. VIGÊNCIA: 30/10/20 a 29/10/21. DATA ASSINATURA: 10/09/20. ASSINAM: Ildefonso Rocha de Souza - Ordenador de Despesa TRT11 e Matheus Cruz do Nascimento - Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato n. 50/2017/TRT11/DLC.SC de prestação de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores instalados nos imóveis em que se desenvolvem as atividades do TRT 11ª Região. CONTRATANTE: TRT 11.ª Região. CONTRATADA: Elevadores Brasil LTDA - EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei n. 8.666/93. PROCESSO: MA-495/2016. OBJETO: Prorrogar por 12 meses o prazo de vigência do Contrato. VIGÊNCIA: 01/12/2020 a 30/11/2021. DATA ASSINATURA: 10/09/2020. ASSINAM: Ildefonso Rocha de Souza - Ordenador de Despesa TRT11 e Reynaldo Figueiredo de Souza - Contratada.

